



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL**

POLIANA LIMA BICALHO

**A PRESENÇA DAS INFÂNCIAS E JUVENTUDES NAS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA: ANÁLISE DOS
PLANOS NACIONAL, ESTADUAL (BAHIA) E MUNICIPAL DE
CULTURA (SALVADOR)**

Santo Amaro

2019

POLIANA LIMA BICALHO

**A PRESENÇA DAS INFÂNCIAS E JUVENTUDES NAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE CULTURA: ANÁLISE DOS PLANOS NACIONAL,
ESTADUAL (BAHIA) E MUNICIPAL DE CULTURA (SALVADOR)**

Trabalho de conclusão de curso apresentada a Especialização Política e Gestão Cultural da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de especialista.

Orientadora: Prof.^a Dra. Paula Félix dos Reis.

Santo Amaro

2019

[...] O menino era ligado em despropósitos.
Quis montar os alicerces de uma casa sobre orvalhos.
A mãe reparou que o menino
gostava mais do vazio
do que do cheio.
Falava que os vazios são maiores
e até infinitos. [...] (BARROS, 1999, n.p.)

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a 'presença' e a 'ausência' de metas, relacionadas a infância e juventude, no campo da gestão pública para a cultura, com o recorte nos documentos: Plano Nacional de Cultura, Plano Estadual de Cultura da Bahia e Plano Municipal de Cultura de Salvador. Assim, tendo como metodologia escolhida para o desenvolvimento deste trabalho a revisão bibliográfica e documental, partiremos do entendimento de infâncias e juventudes como sujeitos de direito à cultura e, portanto, devem ser atendidos por uma política pública que dialogue com as características geracionais destes sujeitos. Para pensarmos numa sociedade democrática é necessário compreender que eles possuem modos diversos de significação e de ação no mundo, diferente dos adultos, mas que também expressam uma produção cultural, entrelaçada pelas questões de etnia, gênero, histórias individuais, territorialidade, e que são para além da relação destes sujeitos com o campo da educação. Por fim, elucubraremos sobre a importância das instâncias de democracia participativa (direta) e representativa, a exemplo dos Conselhos de Cultura, no monitoramento dos planos e programas governamentais.

Palavras-chave: Direito à cultura; Infâncias; Juventudes; Planos de Cultura; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This article aims to analyze the 'presence' and 'absence' of goals linked to childhood and youth in the public management for the culture, with clipping in the documents: National Culture Plan, Bahia State Culture Plan and Salvador City Culture Plan. Consequently, having choice the bibliographic review like methodology for the development of this work, we will start from the understanding of childhoods and youths as subjects of culture rights and therefore its must be attended by a public policy that dialogues with the generational characteristics of these subjects. To think as a democratic society it is necessary to understand that they have different ways of meaning and action in the world, different for the adults, but that also express a cultural production, intertwined by issues of ethnicity, gender, individual histories, territoriality, and that are beyond the relationship of these subjects with the field of education. Finally, we will clarify about the importance of participatory democracy instances (direct), such as the Councils of Culture, in the monitoring government plans and programs.

Keywords: Culture rights; Childhoods; Youths; Culture plans; Public policy.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO: “tenho um livro sobre águas e meninos”	07
2.	QUESTÕES CONCEITUAIS: “o menino aprendeu a usar as palavras”	08
3.	POLÍTICAS DE CULTURA PARA A JUVENTUDE: “o mesmo que criar peixes no bolso”	11
4.	OS PLANOS DE CULTURA: “Foi capaz de modificar a tarde botando uma chuva nela”	13
4.1	Plano Estadual de Cultura da Bahia: “O menino fazia prodígios”	18
4.2	Plano Municipal de Cultura de Salvador: “Até fez uma pedra dar flor!”	21
5.	REFLEXÕES FINAIS: “o menino que carregava água na peneira”	26
	REFERÊNCIAS	28

1. INTRODUÇÃO: “tenho um livro sobre águas e meninos”

Buscar reconhecer as múltiplas infâncias e juventudes é um desafio na contemporaneidade. Discorrer sobre estas etapas geracionais também é um exercício de olhar e compreender as especificidades do outro, é um convite para atentarmos para nossa própria história, pois, apesar de nos parecer distante, o ‘ser criança e jovem’ diz muito sobre o sujeito adulto que somos. Aqui, nos interessa refletir como as políticas públicas para a cultura se relacionam com a criança e o jovem brasileiro, compreendendo-os como sujeitos de direito à cultura. Para tanto, nos propusemos a fazer uma análise dos planos de cultura, tanto na instância municipal (Salvador), quanto na estadual (Bahia) e nacional (Brasil), buscando identificar como ocorre a representatividade destas fases geracionais.

A presença e a ausência, aqui identificadas, refletem, na nossa perspectiva, o lugar [ou não] ocupado por elas na sociedade, e que pode ser uma consequência do fato de não ter “direitos políticos, o que não é imputável, o que não tem responsabilidade parental ou judicial, o que carece de razão, etc.” (SARMENTO, 2015, p. 03). Este ‘público-destinatário’ é justamente aquele que, muitas vezes, não são dotados de autonomia, e sua voz, portanto, é desqualificada e não ecoa no âmbito social. Existe uma regra tácita de que a criança e o adolescente necessitam do adulto para legitimar o lugar de fala, estando, desta forma, sobre o controle do outro. Portanto, nos parece complexo pensar a participação, sobretudo da criança, no campo das políticas públicas.

É preciso olhá-las como construtores sociais que se relacionam com o tempo e o espaço e que possuem uma diversa produção simbólica. A criança para além de “pequenas reprodutoras das estruturas da sociedade adulta e das suas formas de organização e de exploração. A criança é um universo próprio e, como tal, merece atenção” (DAMIANA, 2015, n.p.). Desta forma, nos interessa investigar como ocorre a representatividade destas etapas geracionais, no campo endurecido da gestão pública, com recorte nos planos de cultura nacional, baiano e municipal (Salvador).

2. QUESTÕES CONCEITUAIS: “o menino aprendeu a usar as palavras”

Os autores Sarmiento e Pinto (1997) colocam que a alta visibilidade da infância nas agendas políticas recentes dá-se, em parte, pelo processo de internacionalização, “sendo imediatamente perceptível no impacto público de situações dramáticas envolvendo crianças” (1997, n.p.). Os autores referem-se mais especificamente a casos de violência e supressão de direitos sociais por esta parcela da sociedade, fortemente atingida pelas guerras e pela fome. Os autores sinalizam que a partir da década de 90 temos o surgimento da concepção da infância como uma categoria autônoma e que, portanto, capaz de se relacionar com a estrutura social. Os estudos sobre a infância deixam de ser restritivos ao campo da saúde (tanto médica, quanto psicológica) e da educação, passando a existir um movimento de pluralização nos modos de ser crianças e, assim sendo, de visibilidade das diversas infâncias.

A infância não é uma experiência universal de qualquer duração fixa, mas é diferentemente construída, exprimindo as diferenças individuais relativas à inserção de gênero, classe, etnia e história. Distintas culturas, bem como as histórias individuais, constroem diferentes mundos da infância (FRANKLIN, 1995 apud SARMENTO; Pinto, 1997, n.p.).

Segundo o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), são considerados crianças os indivíduos entre 0 e 12 anos. Já os adolescentes são aqueles entre 12 e 18 anos. Para a Organização das Nações Unidas (ONU) considera-se jovem a idade entre 10 e 24 anos. Para os autores Sarmiento e Pinto (1997), será a plenitude dos direitos cívicos, tal qual o direito ao voto, que irá impactar na maioria destes sujeitos. Sabe-se ainda que valores culturais também demarcam limítrofes diferentes do ser criança nas comunidades.

Desta forma, a medida que se aumenta a preocupação pela criança, identificamos a diminuição da população infantil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 2018, 17% da população brasileira era constituída por meninos e meninas entre 00 e 12 anos. A expectativa é que este número diminua e que represente apenas 15% da população em 2060. Podemos encontrar no site do IBGE um panorama da distribuição da população brasileira:

[...] por grupos etários mostrou a tendência de queda da proporção de pessoas abaixo de 30 anos de idade: em 2012 essa estimativa era de 47,6%, passando para 42,9% em 2018. Os grupos que compreendiam pessoas de 0 a 17 anos totalizavam 24,8%; os grupos de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos de idade correspondiam, respectivamente, a 10,9% e 7,2% da população residente (IBGE, 2019).

Entendemos que as dimensões espaciais são elementos constituintes dos sujeitos que a ocupam. Não apenas nos aspectos estruturais (estatísticos e demográficos), mas também como ocorrem a criação de relações com este espaço que se transforma e se ressignifica pelo ato de brincar e numa perspectiva que que perpassa a esfera cognitiva. Pensar nestas etapas geracionais é buscar compreendê-las na sua completude.

Neste sentido, uma série de documentos foram necessários para pensar estes sujeitos. Assim, no âmbito internacional citamos a Convenção dos Direitos das Crianças, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1989, direcionada para menores de 18 anos e ratificado pelo Brasil em 1990. O documento para além de proteger e dar provisão à infância, garante o direito da criança da dinâmica cultural de seu país. Desta forma, extraímos um trecho do Artigo 31 do supracitado documento: “Os Estados Partes devem respeitar e promover o direito da criança de participar plenamente da vida cultural e artística e devem estimular a oferta de oportunidades adequadas de atividades culturais, artísticas, recreativa e de lazer, em condições de igualdade” (UNICEF, 1989, n.p.).

O autor Teixeira Coelho (2011) sinaliza que o direito à cultura perpassa a três dimensões: participar da vida cultural, o direito de usufruir das conquistas no campo tecnológico e científico e o direito à propriedade intelectual. O exercício do direito passa por contribuir, participar e vivenciar a cultura. Neste aspecto, nos parece óbvio que a criança não é apenas o receptor do conteúdo artístico e cultural, mas seus modos de ser e de viver devem ser considerados como uma produção cultural e portanto um saber a ser considerado no tecido social.

Os autores Sarmiento e Pinto (1997) chamam a atenção sobre as distintas substâncias dos direitos das crianças, sendo divididos em três ‘p’: proteção (nome, nação, aos maus-tratos, etc), provisão (saúde, assistência, educação, etc) e a participação (decisão sobre à sua vida e o direcionamento das instituições). O viver a cultura também perpassa o participar da cultura e talvez este seja, dentre os ‘três

p', o mais fragilizado, pois depende de um conjunto de ações no âmbito da gestão e das políticas públicas para este segmento social.

Com efeito, o que está em causa na controvérsia sobre a natureza dos direitos das crianças é o juízo sobre a infância como categoria social constituída por actores sociais de pleno direito, ainda que com características específicas, considerando a sua idade, ou, ao invés, como destinatários apenas de cuidados sociais específicos. A primeira concepção implica uma interpretação holística dos direitos, no quadro da qual — ao contrário da segunda — não apenas é erróneo, como pode ser perverso, o centramento dos direitos da criança na protecção e (mesmo) na provisão de meios essenciais de crescimento, sem que se reconheça às crianças o estatuto de actores sociais e se lhes atribua de facto o direito à participação social e à partilha da decisão nos seus mundos de vida (SARMENTO, PINTO, 1997, n.p.).

Para Coelho (2011, p. 07) vivemos na “Era da Expectativa dos Direitos”, pois, apesar de significativos avanços, ainda estamos ameaçados pela supressão dos direitos, sobretudo daqueles que não fazem parte de uma lógica de supremacia (mulheres, negros, crianças, jovens, deficientes). Ao pensarmos na criança e no jovem, podemos vislumbrar significativos avanços na compressão destes sujeitos para além da “velha teoria da criança como “homúnculo” — ser humano miniatural em processo de crescimento” (SARMENTO; PINTO, 1997, n.p.). São diversas infâncias e juventudes caracterizadas por diferentes produções de sentido entrelaçadas pelos seus contextos, que precisam ser compreendidas para além do espaço escolar e sua institucionalização, do controle do tempo livre estruturado pela família ou ainda pela influência dos canais de difusão da informação.

3. POLÍTICAS DE CULTURA PARA A JUVENTUDE: “o mesmo que criar peixes no bolso”

É como se estabelece o campo das políticas públicas para a juventude? Seria diferente da etapa geracional da infância? No caso da juventude, podemos afirmar que ela atua legitimando discursos dominantes de como a sociedade enxerga a condição juvenil, agindo diretamente nestas representações sociais, numa perspectiva de facilitação de sua futura inserção no universo adulto. Ou seja, com certa dificuldade de entendimento destes sujeitos nas suas potencialidades de produção simbólicas.

Abad (2002 apud CARRANO; SPOSITO, 2003) elenca os diferentes modelos de políticas para a juventude, a saber:

- a) ampliação da educação e o uso do tempo livre (entre 1950 e 1980); b) o controle social de setores juvenis mobilizados (entre 1970 e 1985); c) o enfrentamento da pobreza e a prevenção do delito (entre 1985 e 2000); e d) a inserção laboral de jovens excluídos (entre 1990 e 2000) (p. 18).

É preciso ampliar a dimensão do direito destes sujeitos, para além do campo educacional, da segurança e da assistência social. Entender estes sujeitos na sua dimensão de produtor simbólico. Marcados por desejos, inquietudes, fragmentação, descontinuidade, que marca esta etapa geracional, e, não como adultos em formação ou simplesmente como indivíduos problemáticos. O que vemos ainda é um silenciamento destas vozes no campo das políticas públicas para a cultura. Cabe repensarmos este campo observando que “Essas orientações devem pressupor os jovens como sujeitos dotados de autonomia e como interlocutores ativos na formulação, execução e avaliação das políticas a eles destinadas” (CARRANO; SPOSITO, 2003, p. 37).

Neste sentido, amplia-se a necessidade de revisitar como ocorre a relação entre a sociedade civil e o Estado, ampliando e diversificando os canais de participação do jovem, entendendo este espaço de luta como importante na constituição da juventude brasileira. Estes tem muito o que dizer, de forma autônoma e responsável.

Santos (1991) sinaliza que precisamos nos relacionar com diferentes concepções sobre a juventude. A autora afirma que a juventude não é uma forma de estar no mundo uníssona e pacífica, ao contrário, ela é transitória e marcada por uma diversidade. Assim, podemos ter no campo das políticas para a juventude ora a ideia de uma juventude colaborativa, atuante que atende os anseios de uma perspectiva de futuro de nação. Ou ainda como uma categoria de passagem, inacabada por natureza e portanto uma beneficiadora passiva.

Para a autora, as políticas culturais são caracterizadas por quatro dimensões que se inter-relacionam: “Como factor de desenvolvimento; Como garantia de identidade e de independência nacional; Como instrumento de alargamento do acesso a bens e serviços culturais; Como estratégia de regulação das indústrias culturais” (SANTOS, 1991, p. 998). Ao discorrer sobre políticas culturais da juventude, a autora nos chama atenção para os universos semânticos que marcam a noção de cultura e de juventude. Esta fusão evidencia a existência de uma ‘cultura juvenil’ e a presença nociva da indústria cultural que exerce uma forte influência sobre esta parcela da população.

Nas políticas culturais de juventude, cultura e tempos livres aparecem em íntima fusão, correspondendo-lhes um núcleo de problemas que reclamam muito particularmente dois tipos de intervenção, um dirigido à formação e outro à participação. Se bem que solicitadas igualmente por outras categorias de questões juvenis (relativas à educação, ao emprego, etc.), formação e participação funcionam, neste caso, sobretudo como meios para obviar a influências nocivas de uma «cultura juvenil» entendida como fenômeno de mercado e como construção dos media como grande poder manipulativo sobre os jovens (SANTOS, 1991, p. 1004).

A juventude é uma etapa geracional, marcada pela precarização do trabalho e pela violência. Posto isso, é fundamental o desenvolvimento de políticas públicas interessadas em atravessar as histórias destes sujeitos, reconhecendo uma diversidade de modos produção simbólica, oportunizando, inclusive, o acesso ao financiamento público por estes jovens, no sentido de possibilitar práticas autônomas de intervenção social que reverberarão no rompimento de olhares estereotipados sobre estes sujeitos.

4. OS PLANOS DE CULTURA: “Foi capaz de modificar a tarde botando uma chuva nela”

O autor Albino Rubim (2007) afirma que a história das políticas públicas de cultura brasileira é marcada pelo autoritarismo, instabilidade e ausências. Com o advento da gestão do Governo Lula, no qual Gilberto Gil foi Ministro da Cultura, em 2003, inauguramos um novo momento na gestão pública da cultura no país. Neste cenário, temos a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), aprovado pelo Senado em 12 de setembro de 2012, através da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34/2012, que acrescentou o artigo 2016-A à Constituição Federal do Brasil.

O Sistema Nacional de Cultura é composto de: I – órgãos gestores da cultura; II – conselhos de política cultural; III – conferências de cultura; IV – comissões intergestores; V – planos de cultura; VI – sistemas de financiamento à cultura; VII – sistemas de informações e indicadores culturais; VIII – programas de formação na área da cultura; e IX – sistemas setoriais de cultura. Para efeito de delimitação desta escrita, focaremos nos ‘planos de cultura’, buscando identificar a presença/ausência de metas relacionadas à infância e à juventude nos supracitados documentos. Soma-se a esta análise, a verificação da avaliação das metas, no intuito de ampliarmos as reflexões e compreendermos efetivamente quais foram as conquistas.

O Sistema Nacional de Cultura prevê a elaboração de planos de cultura por todos os entes federados que aderirem ao SNC, havendo harmonia entre as políticas a serem desenvolvidas nas três instâncias. Importante destacar que no âmbito federal, o Plano Nacional de Cultura (PNC) foi elaborado ao longo de quase uma década, numa perspectiva democrática e participativa, e para tanto houve estratégias de viabilização da escuta dos anseios da sociedade civil. Neste sentido, o Ministério da Cultura¹ realizou uma série de ações: Seminário Cultura para Todos (2003), três conferências nacionais, uma série de conferências estaduais e municipais, além de diversas reuniões e publicações que resultaram na redação final do Caderno de Metas (2011).

1 O Ministério da Cultura foi extinto em 2019 sendo substituído pela Secretaria Especial da Cultura vinculado ao Ministério da Cidadania.

O autor Aleksei Turenko (2019) afirma que logo nos primeiros discursos do ministro Gilberto Gil, o PNC foi apresentado como “parte integrante de um projeto geral de construção de uma sociedade democrática que deveria ultrapassar, através da participação social, os limites estreitos da democracia liberal” (TURENKO, 2019, p. 75). Neste sentido, é pertinente afirmar, a partir dos estudos deste autor a construção do PNC brasileiro ocorreu a partir de mecanismos democráticos e que o fortalecimento do espírito de cidadania de uma população é fundamental para a experiência democrática. A sociedade civil e o Estado mutualmente são responsáveis pelo processo em questão.

A autora Isabela Silveira (2019) chama atenção ao apagamento da vivência coletiva da cultura pela infância. Como exemplo ela cita o Plano Nacional de Cultura – PNC, que apesar de ser construído nos moldes democráticos de escuta e participação de diversos setores e agentes culturais “(...) foi surpreendente notar que na versão premilinar do PNC a palavra “infância” não aparecia em nenhuma das metas. Isso foi corrigido posteriormente” (p. 258). A autora completa: “Em 2012, incorporou-se à nova versão do PNC a meta 47, relativa a infância especificamente” (p. 258). Assim, “100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude” (BRASIL, 2013, p. 126). Poderíamos ainda acrescentar a meta 12, que tem como público destinatário a criança e o jovem brasileiro inserido na rede formal de educação: “100% das Escolas de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar em ênfase a cultura brasileira, as linguagens artísticas e patrimônio cultural” (BRASIL, 2013, p. 10).

Entendemos que a meta 47 do PNC transfere para os setores culturais a responsabilidade e o compromisso de desenvolvimento de ações voltadas para estas etapas geracionais. Ela é marcada pela imprecisão, o que a torna de difícil verificação, possuindo assim, uma baixíssima aderência, classificação esta dada o grau de aderência dos indicadores ao PNC. A meta 47 atende apenas a propriedade essencial ‘relevância para a agenda político-social’.

A autora Jannuzzi (2005, p. 129 apud, LIMA, 2019) sublinha que “o indicador deve gozar de proeminência na pauta social e política de um país, estado ou município e na formulação e avaliação de programas sociais específicos” Verifica-se assim, o reconhecimento da pauta.

Uma vez que a formulação e implementação de planos setoriais nacionais é uma das linhas de ação do referido plano, identificamos a existência de dezoito setores culturais com representação no Conselho Nacional de Políticas Culturais – CNPC: arquitetura e urbanismo; arquivos; arte digital; artes visuais; artesanato; circo; cultura indígenas; culturas populares; dança; design; expressões artísticas culturais afro-brasileiras; livro, leitura e literatura; moda; museu; música; patrimônio imaterial; patrimônio material e teatro.

Temos a existência de doze planos setoriais. Para efeito de exemplificação, trataremos as metas voltadas para a infância e juventude no Plano Setorial de Teatro. De forma mais específica, encontramos no capítulo III – Do Acesso a meta “3.4.2 Criar e implementar programas de qualificação, sustentabilidade e circulação, específicos para o teatro de rua, teatro de formas animadas e teatro para a infância e juventude”. Longe de ser uma meta voltada para o sujeito criança, ela está diretamente voltada para a produção do artista cênico que se interessa em investigar o teatro para a infância. Temos aqui, uma meta voltada a qualificação da produção, considerada aqui como uma estética, ao estar citada, junto a outros fazeres teatrais. Ademais, podemos verificar nas demais metas do supracitado capítulo, a relação do teatro x escola, tanto na perspectiva de garantia do teatro na escola, quanto da formação continuada de seus educadores que ministram aulas de teatro. Neste aspecto, nos parece que ocorre uma institucionalização do ‘viver teatro’ com um formato unilateral de se ter acesso à experiência cênica.

Esta mesma reflexão podemos trazer para a Meta 12 do Plano Nacional de Cultura, “100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural” (BRASIL, 2013, p. 48). Apesar de acreditarmos na pertinência deste encaminhamento, e sabendo que a presença da Arte na escola é fundamental como instância do se aprender, fazer e fruir arte ela não deve ser compreendida como o lugar exclusivo de vivência artística e cultural da criança e do jovem.

A partir dos documentos Lei Diretrizes e Bases da Educação – LDB e os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s, a referida meta reforça a obrigatoriedade do ensino de artes nas escolas, com ênfase nos conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônios. A meta tem por objetivo ampliar a presença do professor de artes nas unidades escolares, além de melhorar a infraestrutura das escolas, para que elas possam ter espaços mais adequados,

tais como auditórios e salas especiais. Podemos identificar os seguintes indicadores da meta: número de escolas públicas de educação básica que ministram a disciplina de Arte em relação ao total de escolas públicas presentes no país. Tendo como fontes de aferição: censo escolar, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Conforme a publicação do MinC referente a análise da avaliação qualitativa das metas e monitoramento do PNC (2018) a meta-avaliação, teve revisão do texto: “a mesma meta passou a medir os percentuais de escolas com a disciplina Artes e de professores licenciados em Artes ministrando tal disciplina. O indicador também foi subdividido para medir número de escolas e formação dos professores” (BRASIL, 2018, p. 191). Como processo, extingue-se a meta 13: “20 mil professores de Arte na escola com formação continuada”. No processo de avaliação entendeu-se que não é competência do MinC a formação destes profissionais.

Como já discorrido anteriormente, esta meta está mais relacionada com a instância de articulação interministerial entre educação e cultura. Aqui, nos pareceu pertinente apresentá-la, pois entendemos que o público final da ação é a criança e o jovem, inserido na educação formal. E, efetivamente, para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam estas etapas geracionais, faz-se necessário uma maior articulação entre estes setores. Ela possui uma ótima aderência, atendendo todas as propriedades essenciais, sendo 12 no total (relevância para agenda político-social, validade, confiabilidade da medida, cobertura populacional, cobertura territorial, sensibilidade, especificidade, transparência metodológica, comunicabilidade, periodicidade, factibilidade, comparabilidade do indicador ao longo do tempo).

A transversalidade que caracteriza as ações voltadas para a infância e juventude acentua a complexidade da organização de ações no âmbito das políticas públicas para este setor. Num aspecto, se podemos afirmar que o processo de monitoramento das metas também foi caracterizado pela participação social e/ou e-participação, com vias de construção de uma cultura cidadã, não podemos afirmar a partir da revisão bibliográfica que norteia esta escrita, que houve ações de escuta dos sujeitos inseridos na etapa da infância e juventude.

E, no que se refere aos estudos sobre Políticas Culturais para este segmento, são ainda poucos, mediante as imprecisões que

constituem a própria formulação deste conceito e da visão limitada sobre a infância, centrada apenas no “ser criança”, resultante de uma lógica de proteção e cuidado, própria da Pedagogia Moderna. Isto exige que novas pesquisas aprofundem o tema, considerando o lugar ou a ausência da criança, atentando criticamente para o debate (QUINTO; CAVALCANTE, 2017, p. 06).

Se almejamos o envolvimento político dos cidadãos num futuro próximo, eles precisam ocorrer paralelamente com o processo de formação destes sujeitos. O ser criança não o insere num lugar de incompletude do ser cidadão, mas nos convida a olhar sobre a diversidade da constituição deste corpo social, que é caracterizado por sujeitos em diversas faixas etárias, desejos e necessidades.

Apesar de na esfera nacional não ser possível identificar a existência de um plano nacional de cultura para infância e para a juventude, é pertinente registarmos a promulgação, em 2013, do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff, e que discorre sobre os direitos dos jovens (15 a 29 anos), em consonância com os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. A Seção VI – Do Direito à Cultura, é composta por 05 artigos, em que são abordadas tanto a questão do acesso, quanto à livre criação e a participação das decisões no campo cultural.

Mais especificamente em relação à criança, citamos a existência do relatório do 1º Encontro Nacional Cultura e Infância, realizada no Rio de Janeiro, em 2011, em parceria com 9º Festival Internacional de Linguagens (FIL). O documento, apesar de não se tratar de um posicionamento institucional do MinC, apresenta mediante as contribuições dos participantes, um rico material que nortearia eixos de discussão importantes sobre políticas públicas para a infância. Se o encontro não foi capaz de originar a existência de um plano nacional de cultura para a infância, sem dúvida este documento foi fundamental para impulsionar outras iniciativas.

Neste sentido, trazemos o pioneirismo da existência do Plano Estadual de Cultura da Infância do Ceará, criado no ano de 2017, organizado em sete capítulos. Logo no preâmbulo do Plano já identificamos um posicionamento diferenciado dos demais planos aqui abordados sobre o Ser criança (0 a 12 anos). Destacamos um trecho do parágrafo único:

[...] passando por toda sua extensão antropológica, sociológica, política, ética, estética, simbólica, produtiva e econômica e respeitando as peculiaridades das diferentes fases da infância, sendo a criança, dentro desse escopo, entendida como sujeito histórico-cultural e de direitos com prioridade absoluta, produtor de cultura e capaz de desenvolver suas diversas linguagens, destacando-se o brincar como a sua principal linguagem, a partir daí construindo suas compreensões e significações do mundo e de si própria mediante a interação com outras crianças e com os outros membros da sociedade, sem deixar de considerar a relevância das manifestações artísticas e culturais produzidas e fruídas pela criança, com a criança e para a criança (CEARÁ, 2017, p. 01).

A infância como uma construção social, marcada pela instabilidade, por se estabelecer mediante o processo de interação com o próprio universo da criança, mas também com dinâmicas de interlocução com o mundo adulto e com as instituições, nas quais com ela se relaciona. Neste emaranhado a gestão pública precisa pensar nas diversidades destas infâncias, suas necessidades, singularidades e modos de participação. Não coube a este estudo, verificar a aplicabilidade do supracitado Plano, mas entendemos que sua existência em si, já é um marco importante para que outros estados, possam se mobilizar e construir os seus respectivos documentos.

O Plano de Cultura do Ceará evidencia como atribuições do poder público estadual, o estímulo ao desenvolvimento de planos nas esferas municipais. Acreditamos que este posicionamento existe a partir da compreensão que o município apresenta um grau de proximidade maior com os sujeitos. E, portanto, com maior intervenção nos contextos. Neste aspecto, Botelho (2011, p. 75) relata

A ação sociocultural é, em sua essência, ação micro que tem no município a instância administrativa mais próxima do fazer cultural”. Um outro ponto a se destacar do Plano é a garantia da realização de atividades para a infância nos equipamentos culturais do estado.

4.1 Plano Estadual de Cultura da Bahia: “O menino fazia prodígios”

O Plano Estadual de Cultura da Bahia criado em 2014, com vigência de 10 anos, é estruturado em 07 (sete) diretrizes, 20 (vinte) estratégias e 62 (sessenta e duas) ações. Verifica-se a exclusão das palavras ‘infância’ e ‘juventude’. No entanto,

para efeito de análise, podemos destacar um esforço na aproximação com estes sujeitos, mas uma vez na perspectiva institucionalizada do espaço escolar, portanto da formação. Não observamos qualquer menção da criança enquanto produtora simbólica, e que portanto apta a produzir uma cultura da infância.

§ 7º Diretriz VII – Da transversalidade: fomentar a articulação da cultura com outras áreas:

b) atuar em conjunto com os órgãos de educação no desenvolvimento de atividades que insiram a cultura no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante;

c) estimular e consolidar a apropriação, pelas redes públicas de ensino, do patrimônio cultural, estimulando novas vivências e práticas educativas, propiciando, também, que as escolas atuem como centros de produção e difusão cultural da comunidade;

Acreditamos ser incipiente as diretrizes apresentadas no Plano Estadual de Cultura da Bahia, pois existe uma transferência tácita desta vivência cultural, diretamente conectada com a instituição escolar. Neste aspecto, omite-se o entendimento amplo de vivência cultural e do exercício do direito à cultura. Os autores Quinto e Cavalcante (2017, p. 08) nos alerta:

Diante desse Estado que ainda possui lugar central na sociedade contemporânea, estabelecendo por vezes, relações conflituosas de interesses com os diferentes agentes do campo cultural, as necessidades culturais justificam a sua intervenção. Nesse sentido, uma política cultural para a infância frente ao Estado, deve priorizar o atendimento às necessidades culturais destes sujeitos, considerando suas singularidades, interesses e modos de participação.

Numa perspectiva de buscar identificar uma política pública que atenta esta etapa geracional, pudemos discorrer sobre a experiência do edital de Culturas Identitárias, lançado pela unidade executora Centro de Culturas Populares e Identitárias – CCPI, vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no ano de 2016. No anexo 01 do supracitado documento encontramos explicito as categorias, assim como a dotação orçamentária:

Quadro 1 – Categorias do edital Culturas Identitárias (SECULT – 2016)

Categorias: Serão disponibilizados para as categorias os respectivos valores globais abaixo.

- Culturas Afro-brasileiras: 300.000,00 (trezentos mil reais);
- Cultura LGBT: 200.000,00 (trezentos mil reais);
- Cultura Cigana: 200.000,00 (cem mil reais);
- Cultura Indígena: 100.000,00 (cem mil reais);
- Cultura do Sertão: 100.000,00 (cem mil reais);
- Cultura de Gênero e Etária (**infância, juventude** e idoso): 100.000,00 (cem mil reais).

Fonte: elaborado pela autora, grifo nosso.

Entre os 40 projetos selecionados² na Comissão de mérito, sendo 18 na condição de Suplentes, pudemos identificar na categoria intitulada “Cultura de Gênero e Etária (infância, juventude e idoso)” a aprovação de seis projetos. Sendo que destes, pela referência ao título da ação, pudemos compreender que três tratam da abordagem sobre ‘cultura de gênero’ e não infância ou juventude.

Este rápido levantamento nos demonstra a não segmentação das pautas. Ou seja, não existente uma clareza dos limites geracionais. Apesar de ser possível haver o diálogo entre elas, o que nos chama atenção é a fragilidade na própria delimitação do campo, assim como o baixo recurso disponibilizado.

Em 2019, tivemos o lançamento do edital de Culturas Identitárias com valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Diferentemente da edição anterior, não existe a cotização por categorias, mas existe o interesse de alcance de projetos que atendam os 27 territórios de identidades, seguindo a regra já existente de territorialização. Fica claro no edital que o objetivo é “Apoiar propostas culturais que tenham por objetivo a preservação e a promoção das culturas identitárias, afrobrasileiras, ciganas, indígenas, LGBTQ+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Queers), sertanejas, de gênero e etária (infância, juventude e idoso)³”. O certame ainda está em tramitação, não sendo possível fazer outras considerações.

2 Lista completa: http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/AM_Setorial_Culturas_Identitarias.pdf
Acesso em: 02 nov. 2019.

3 Edital: http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/Editais_Setoriais_19/6_CCPI_Setorial_de_Culturas_Identitarias_2019.pdf
Acesso em: 02 nov. 2019.

4.2 Plano Municipal de Cultura de Salvador: “Até fez uma pedra dar flor!”

Diferentemente dos documentos citados anteriormente, na esfera municipal, ainda vivemos o processo de formatação e formalização do plano municipal de cultura de Salvador. Ao texto já revisado, precisa-se juntar documentos tais como: cronograma, indicadores de resultado e orçamento. Após a análise do poder executivo ele chegará à Câmara de Vereadores.

O processo de criação do plano iniciou em 2017, com a criação de um diagnóstico da cena cultural de Salvador e do assessoramento técnico a municípios, fruto de um convênio entre o MinC e a Universidade Federal da Bahia. O processo de escuta junto a sociedade civil ocorreu entre os dias 01 e 30 de abril de 2019, chegando a última versão do documento, a qual utilizamos em nossa análise⁴.

Apesar do enorme lapso temporal, cerca de dez anos, em relação ao plano nacional, acreditamos que a concretude deste documento é uma vitória para toda a sociedade soteropolitana e demarca avanços significativos na esfera municipal da gestão da cultura.

Neste sentido, extraímos as metas que mais dialogam com o objeto desta pesquisa. Para tanto, identificamos a “Meta 14 – 5 (cinco) projetos para a cultura da infância e 5 (cinco) projetos para a juventude realizados anualmente com circulação por todos os territórios a partir de 2019”.

Quadro 2 – Meta 14 – PMC Salvador

Meta 14. 5 (cinco) projetos para a cultura da infância e 5 (cinco) projetos para a juventude realizados anualmente com circulação por todos os territórios a partir de 2019.

Ações: 1. Apoiar, estimular e promover iniciativas culturais voltadas para a cultura da infância e para a juventude;

2. Fomentar projetos com ênfase em saúde e cultura da infância nos hospitais-escola de Salvador;

4 Esta etapa final de construção foi coordenado pela gestora Kátia Najara em conjunto com as pesquisadoras Luana Vilutis e Carolina Dantas. Fonte: MENDONÇA, Tatiana. Plano Municipal de Cultura de Salvador prevê metas para os próximos 10 anos. A Tarde – Uol. Online. Bahia, 11 nov. 2019. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/muito/noticias/2107305-plano-municipal-de-cultura-de-salvador-preve-metas-para-os-proximos-10-anos>. Acesso em: 17 nov. 2019.

- 3. Realizar projetos e atividades integradas entre cultura, segurança e direitos humanos, voltados para os jovens em situação de risco social;**
- 4. Incentivar, fomentar, capacitar e qualificar jovens para a arte da fotografia, com enfoque na história da cidade de Salvador;**
- 5. Instruir edital de formação de grupos para artísticas para a juventude, visando um conjunto de atividades que envolvam gestão, produção e formalização;**
- 6. Instituir mecanismos de fomento para a estruturação de grupos formados por jovens com projetos artísticas;**
7. Implantar mecanismo de fomento específico para a produção artísticas voltada para a Infância;
8. Fomentar, apoiar e incentivar projetos educativos relativos à prática da capoeira, com inclusão no currículo escolar, sendo ministrada por mestres, contramestres e professores de capoeira dos territórios onde as escolas estão localizadas;
9. Retomar projetos "Teatro vai à Escola" e "A escola vai ao Teatro", incluindo toda comunidade escolar e ampliando para todas as linguagens artísticas.

Fonte: elaborado pela autora.

Entendemos que a meta 14 é expressamente ampla. Existe uma dubiedade em seu enunciado. Seria projetos realizados pela sociedade civil, financiados pela gestão municipal? Ou seria cinco projetos estruturantes realizados pela Fundação Gregório de Mattos (órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT)? Contudo, no conceito da meta temos a informação melhor discriminada:

Projetos culturais para a infância e juventude consistem naqueles que objetivam o desenvolvimento de ações e projetos artísticos e culturais voltados para a população nesses grupos etários. Eles podem ser desenvolvidos por artistas, grupos, coletivos, associações, organizações ou instituições públicas e privadas que não precisam necessariamente ser de interesse cultural. (PMC, 2019, p. 17).

A amplitude dos sujeitos propositores das ações abrem as possibilidades de transversalidade e fontes de financiamento das práticas para infância e juventude no município. Cabe aqui registrar a existência de metas específicas para a juventude. Destacamos as metas 05 e 06 voltadas a formação de grupos, o que reflete o pensamento da cultura como um campo de trabalho para estes sujeitos. Precisa-se

pensar a cultura para além de um instrumento de combate à violência. A cultura juvenil como forma de expressão da identidade deste grupo etário. Contudo, precisamos estar atentos as múltiplas juventudes, com anseios e necessidades diversas. Neste sentido, os autores Carrano e Sposito (2003, p. 20) colocam:

As formulações diferenciais que pressupõem formas de interação com os atores jovens não são construídas apenas com base em uma imagem do que se pensa sobre a juventude na sociedade, mas decorrem, também, de uma clara concepção de modos de praticar a ação política, do exercício do governo (abertura ou não de canais de participação dos atores/formas de parceria etc.) e das relações com a sociedade civil na construção da esfera pública.

Aqui, não podemos afirmar que houve instâncias de escuta deste grupo social e que a identificação das referidas metas atendem as expectativas e necessidades. Porém, acreditamos que apenas a presença de tais ações já evidenciam um avanço significativo na construção de políticas públicas para a juventude no âmbito da cultura. Pois, ela marca a importância desta agenda.

Avançando na análise, podemos referenciar que a meta 9 relaciona-se mais diretamente com o campo da educação, em especial a Secretaria Municipal de Educação de Salvador. No que se refere a projetos desta natureza, podemos citar a existências de ações durante a gestão da secretária Dirlene Mendonça (1997-2004), tendo como prefeito Orlando Imbassahy e a criação do documento *Escola, Arte Alegria: sintonizando o ensino municipal com a vocação do povo de Salvador*⁵ e o projeto *Escola entra em Cena*. Atualmente não podemos identificar ações correlatas entre as Secretárias de Cultura e Turismo e Educação.

Quadro 3 – Meta 20 – PMC Salvador

Meta 20. 12 (doze) ações de acessibilidade e acesso à leitura, promoção do livro e leitura e fomento às bibliotecas e espaços de leitura implementadas a partir de 2019

Ação:8. Promover acessibilidade à leitura para crianças e adolescentes com deficiência e em situação de risco social, através de parcerias com instituições de atendimento a esse público;

Fonte: elaborado pela autora.

5 Mais informações sobre o documento: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16692/1/Dissertacao%20Ana%20Flavia%20Jesus%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2019.

Identificamos a presença da meta 20 relacionada a ações de acessibilidade e acesso à leitura. Temos na ação 08 o comprometimento para o desenvolvimento de ações para a criança e o adolescente com deficiência, assim como risco social. Existe aí uma clara delimitação de quais infâncias e juventudes a meta se refere. No nosso entendimento, o registro destas especificidades marca politicamente a necessidade de ações de inclusão destes sujeitos

Quadro 4 – Meta 26 – PMC Salvador

Meta 26. 10 (dez) ações de formação e mediação de públicos construídas de atividades artísticas e culturais integradas, realizadas anualmente com início em 2021.

Ação 02: Desenvolver ações voltadas para ampliar a participação do público infantil, jovem e idoso nos espaços e equipamentos culturais públicos municipais;

Ação 11: Implantar atividades artísticas e culturais em escolas públicas municipais, selecionadas por território, para promover a circulação de projetos e atividades artísticas.

Fonte: elaborado pela autora.

Quadro 5 – Meta 29 – PMC Salvador

Meta 29. Aumento de pelo menos 20% (vinte por cento) dos recursos executados para a valorização, proteção e promoção do patrimônio cultural imaterial efetivado a partir de 2022.

Ações:

Ação 05: Produzir e publicar materiais didáticos associados a ações educativas para escolas públicas municipais, com foco no patrimônio cultural imaterial, especialmente os Planos de Salvaguarda da Capoeira, das Baianas de Acarajé e do Samba Junino;

Fonte: elaborado pela autora.

As metas 26 e 29 aproximam o entendimento do acesso cultural da criança e do jovem à esfera educacional, o que já tecemos críticas neste trabalho. A primeira é com o contexto das linguagens artísticas, a partir da prática da mediação cultural, e na segunda pela valorização e aproximação com o patrimônio imaterial.

A mediação cultural é uma área em expansão que se refere a um pensamento e prática sobre o acesso à cultura, na perspectiva de geração de vínculos de pertencimento entre produção artística e públicos. Para este campo,

todos os sujeitos são produtores culturais, com direito ao acesso físico e simbólico à cultura. Já a meta 29 (ação 05) apresenta a valorização das tradições culturais do povo de Salvador, buscando reconhecer que a constituição da identidade da população perpassa ao reconhecimento de sua história. Para este trabalho existe uma restrição a publicação de materiais didáticos e a ações educativas, que são imprecisas e diversas. Uma ação extremamente pedagógica.

Por fim entendemos que no documento faltou um maior entendimento e o reconhecimento da 'cultura juvenil', mas sobretudo da 'cultura da infância' e como forma destes sujeitos compreenderem o mundo e de construção de outras narrativas. É preciso garantir o lugar de escuta destes cidadãos o que está além deles serem passivamente beneficiados pelo conjunto de ações governamentais.

5. REFLEXÕES FINAIS: “o menino que carregava água na peneira”

Ao longo desta escrita, pareceu-me legítimo entrelaçá-la com a poesia de Manoel de Barros, do seu livro *Exercícios de Criança* (1999). Mais do que criar um efeito puramente poético a este artigo, o desejo foi de trazer a supressão, o imaginativo, o vazio e o cheio deste ser criança e jovem. Entre as incompreensões sobre os sujeitos destas etapas geracionais, existe aqui a certeza da necessidade de uma ação mais específica e efetiva da gestão pública brasileira, e por conseguinte de seus profissionais, quanto a concretude das metas estabelecidas nos planos e da necessidade de mecanismos de participação da criança, adolescente e jovem no campo das políticas públicas de cultura. Desta forma, é pertinente trazer a reflexão de Quinto e Cavalcante (2017, p.10)

Ou seja, as crianças são iguais no conceito, mas a efetivação dessa igualdade fica suspensa no tempo. Segundo Kastrup (2000), “a impaciência da criança, que não espera um programa ou regras de ação, revela o seu devir-criança” (p. 379). Fora da regra, ela inventa outras formas de conhecer e de agir, produzindo uma subjetividade que transborda as estruturas estabilizadas. O nosso desafio, talvez, seja des-aprender com elas, para agenciarmos outros canais dentro das políticas culturais que se comuniquem com este universo inventivo e que a considere sujeito produtor de cultura.

O trajeto de análise dos supracitados planos sinalizou o quanto é frágil o lugar da infância e juventude, entendendo-as no seio de uma produção cultural. Ainda prevalece uma compreensão puramente formativa deste sujeito e talvez seja por isso a recorrência da relação entre estes grupos etários e educação. Acreditamos que a aproximação das pastas da ‘cultura’ e da ‘educação’ é fundamental, na perspectiva da transversalidade da cultura. Contudo, precisa-se compreender que a produção simbólica destes sujeitos estão para além do espaço escolar. Neste aspecto, ressalta-se a pertinência conceitual presente no Plano para Infância, do estado do Ceará, e a compreensão da criança enquanto produtor simbólico, valorizado por ser um sujeito de fazeres e querereres.

Na Bahia, podemos destacar o Plano Municipal de Cultura de Salvador, que apresenta avanços significativos, em relação ao Plano Estadual e que sua efetiva concretização, nos próximos anos trará impactos positivos junto a esta população.

No entanto, nas esferas estadual e nacional as fragilidades são patentes e existe a necessidade de novas formulações e por isso é fundamental discutirmos sobre métodos de monitoramento e avaliações.

O PNC pode ser considerada um caso específico de aplicação dos princípios da democracia participativa. Democracia participativa é entendida, de modo geral, como a ampliação progressiva do processo de participação da sociedade civil no debate e deliberação das políticas que interessam” (TURENKO, 2019, p. 87).

Neste aspecto, sem dúvida é importante ressaltarmos a importância dos Conselhos de Cultura neste processo, como instância importante de democratização e representação da gestão pública, apesar de seus limites. Cabe a ele tensionar disputas e criar mecanismos para que diversas vozes possam ecoar. Por isso, indagamos quais as possíveis estratégias para viabilizar a participação das crianças e jovens na esfera política. Seria isto realmente possível? O fato é que ao compreendê-los como sujeitos de direito, faz-se necessário a criação de mecanismos de escuta destes pequenos e pequenas. Aqui, lançamos esta provocação para além do desejo utópico, mas como um reconhecimento da importância da convivência democrática na constituição da cidadania.

Outro ponto que aqui destacamos, refere-se a escassa bibliografia no campo da cultura, em especial das políticas públicas com interface com a infância e a juventude. O não interesse acadêmico seria um reflexo deste lugar ainda restritivo destes sujeitos? Cabe, portanto, a criação de espaços formativos, capazes de gerar o engajamento do gestor público para o desenvolvimento destas pautas. Entendemos que o campo da produção acadêmica é em si, um ato de resistência.

Por fim, acreditamos que a existência dos documentos analisados, apesar da incompletude, são instrumentos legítimos de um processo de construção de uma sociedade que perpassa o pensamento democrático. Neste sentido, apesar de enfrentarmos um momento turvo, no cenário da atual gestão nacional é importante trazer o verbo ESPERANÇAR, como cunhado pelo educador Paulo Freire, no sentido de agir, criar rotas de fugas e resistência diante deste contexto. É preciso fazermos peraltagens, nas atitudes e nas palavras!

REFERÊNCIAS

BAHIA, Secretaria de Cultura do Estado. **Plano Estadual de Cultura da Bahia**. BA. 2014. Disponível em:

<<http://www.cultura.ba.gov.br/arquivos/File/PROJETODEPLANOESTADUALDECULTURABAHIA.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

BARROS, Manoel. **Exercícios de ser criança**. Bordados de Antônia Zulma Diniz, Ângela, Marilu, Martha e Sávia Dumont sobre desenhos de Demóstenes Vargas. Rio de Janeiro. Salamandra, 1999.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da Cultura e Políticas Públicas**. São Paulo em Perspectiva, 2001.

BRASIL, Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. DF. 2003.

Disponível em: <<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/colégiadossetoriais/As-Metas-do-Plano-Nacional-de-Cultura.pdf>>. Acesso: 30 out. 2019.

_____. **Plano Setorial de Teatro**. Disponível em:

<<http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2012/10/plano-setorial-de-teatro-versao-imprensa.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2019.

_____. **Relatório do 1º Encontro Nacional Cultura e Infância**. 2011.

Disponível em:

<<https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/CULTURA/Relatório%20Encontro%20Nacional%20Cultura%20e%20Infância.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

_____. **Análise e avaliação qualitativa das metas e o monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC)**. Ministério da Cultura. Secretaria da Diversidade Cultural. – Salvador: UFBA, 2018.

BRASIL. **Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013. 103 p.

CARRANO, Paulo César Rodrigues; SPOSITO, Marília Pontes. **Juventude e políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, n. 24. 2003.

CEARÁ, Secretaria de Cultura. **PLANO DE CULTURA INFÂNCIA DO CEARÁ**.

Disponível em: <<https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2018/10/plano-cultural-infancia-secult-ce.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

COELHO, Teixeira. Direito cultural no século XXI: expectativa e complexidade. **Revista Observatório Itaú Cultural**. [s.i.: s.n.], 2011.

Convenção dos Direitos da Criança. Disponível em:

<<https://www.unric.org/html/portuguese/humanrights/Crianca.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

DAMIANA, Leila. **Pequenas Vozes do Sertão: Narrativas Oraís de Crianças Assentadas e as Culturas da Infância no Campo**. XI Enecult. Salvador. Agosto, 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/materias-especiais/20786-perfil-das-criancas-brasileiras.html>>. Acesso em: 20 out. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-piramide-etaria.html> Acesso: 10 nov. 2019.

LIMA, Lúcia Carmem Castro. **Avaliação dos indicadores das metas do Plano Nacional de Cultura**. Antônio Albino Rubim (Org.). Planos de Cultura. Coleção Cult, Edefba, Edefba, Salvador, 2019.

QUINTO, Maria Edneia Gonçalves; CAVALCANTE, Francisco Silva Junior. **Estado e Políticas Culturais Para A Infância: qual é o lugar da criança?**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo5/estadoepoliticasculturaisparaainfanciaqualeolugardacrianca.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007.

SALVADOR. **Plano Municipal de Cultura**. 2019. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <viviane.ramos@salvador.ba.gov.br> em 02 out. 2019.

SANTOS, Maria de Lourdes Lima. Políticas culturais e juventude. **Análise Social**, v. 26, n. 114), , p. 991-1009, 1991.

SARMENTO, Manuel Jacinto; PINTO, Manuel; (coords.) **As crianças: contextos e identidades**. Braga: Universidade do Minho, 1997.

SARMENTO, Manuel Jacinto. **Imaginário e culturas de infância**. 2003. Disponível em: <<http://old.iec.uminho.pt/promato/textos/lmaCultInfancia.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

SILVEIRA, Isabela Fernanda Azevedo. Experiências em mediação cultural para a infância no Espaço Xisto Bahia: a tia do nosso teatro. In: Giuliana Kuark, Plínio Rattes & Nathalia Leal (Org.). **Um lugar para os espaços culturais: gestão, território, públicos e programação**. Coleção Cult, Edefba, Salvador, 2019.

TURENKO, Aleksei Santana. **Plano Nacional de Cultura: participação e deliberação**. Antônio Albino Rubim (Org.). Planos de Cultura. Coleção Cult, Edefba, Edefba, Salvador, 2019.

UNICEF. **Convenção sobre os direitos da criança**. 1989. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acesso em: 20 nov. 2019.